



DELIBERAÇÃO Nº 030, DE 26 DE JULHO 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 169^a Reunião Extraordinária realizada em 26 de julho de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.006734/2011-96,

R E S O L V E: determinar que a coordenação do curso de graduação em Psicologia deva participar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes (CEPEA – CHLA).

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente